



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 177/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado na data de 04 de fevereiro de 2020, por tempo determinado, **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, vinculado ao Departamento de Educação da Secretaria de Educação dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é imprescindível por motivos de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, caso haja necessidade.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 5,62 (cinco horas e sessenta e dois minutos) semanais.

Art. 2º. O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 04 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de março de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças